



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.038/14/GAB.08/CMOPO/RO.de 09 de outubro de 2014.

Senhor Prefeito,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A implantação de redutores de velocidade (Quebra Molas) Na Rua João Paulo I, entre a Rua Getúlio Vargase a Rua João Goulart.”

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude dessa extensão da via, ter recebido asfaltamento completo, necessita urgente dos redutores de velocidade. Segundo os moradores do bairro, os ônibus escolares estão passando a toda velocidade, causando um risco aos alunos e moradores.

N. Termos Indicam.

**PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD**

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.